

PORTARIA IPREMB Nº 211, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

**CONCEDE APOSENTADORIA
VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO À SERVIDORA, MARIA
APARECIDA DE ASSIS SILVA.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 2005, art. 69 e art. 55-A, §2º da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 1440, de 29 de agosto de 2023.

RESOLVE:

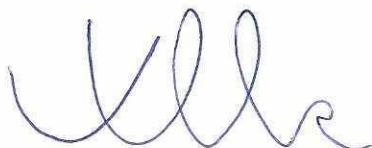
Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora, Maria Aparecida de Assis Silva, inscrita no CPF sob nº 384.921.306-44, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº 0202669-4, lotada no Quadro Setorial da Saúde, símbolo SC C3 17, devendo a mesma receber proventos integrais, correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de março de 2025.



Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 23 de abril de 2025.



ALICIO UMBELINO DA SILVA FILHO
Presidente do IPREMB